



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

GABINETE VEREADORA DRA. SANDRA TADEU

PROJETO DE RESOLUÇÃO n ° /2025

Dispõe sobre a criação, no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo, de Frente Parlamentar para debater a atuação da empresa Enel enquanto concessionária responsável pelo fornecimento de energia elétrica na Cidade de São Paulo e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO RESOLVE:

Art.1º - Fica criada, no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo, a Frente Parlamentar para debater a atuação da empresa Enel enquanto concessionária responsável pelo fornecimento de energia elétrica na Cidade de São Paulo.

Art. 2º A participação na referida Frente Parlamentar será constituída mediante adesão dos(as) Senhores(as) Vereadores, e terá caráter suprapartidário, sendo facultada a participação a todos os Vereadores da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º Os trabalhos da Frente Parlamentar serão coordenados por um(a) Presidente, o primeiro signatário desta Resolução.

Art.4º As reuniões da Frente Parlamentar serão públicas, realizadas periodicamente, nas datas e nos locais estabelecidos por seus integrantes.

Parágrafo Único: Os cidadãos interessados em acompanhar as reuniões da Frente Parlamentar terão livre acesso físico ou virtual às suas reuniões.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 14 DE ABRIL DE 2025

VEREADORA DRA. SANDRA TADEU

Viaduto Jacareí, nº 100, 7º andar, sala 715 - CEP: 01319-900 - São Paulo-SP - Tel. 3396-424